

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

000001

*4*

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CHECKLIST DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO I	DADOS GERAIS	<input checked="" type="checkbox"/>
ANEXO II	RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	<input checked="" type="checkbox"/>
ANEXO III	BALANCETE DA RECEITA E DESPESA	<input checked="" type="checkbox"/>
ANEXO IV	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REALIZADAS E DESPESAS EXECUTADAS	<input checked="" type="checkbox"/>
ANEXO V	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS	<input checked="" type="checkbox"/>
ANEXO VI	DEMONSTRATIVO DOS RENDIMENTOS	<input type="checkbox"/>
ANEXO VII	DEMONSTRATIVO DAS RETENÇÕES	<input type="checkbox"/>
ANEXO VIII	RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS PARA O PROJETO	<input checked="" type="checkbox"/>
ANEXO IX	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	<input checked="" type="checkbox"/>
ANEXO X	DEMONSTRAÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS POR RUBRICA DE GASTO	<input type="checkbox"/>
ANEXO XI	DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS RELIZADOS PELO SUPRIDO	<input type="checkbox"/>
ANEXO XII	DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS NA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	<input type="checkbox"/>
ANEXO XIII	DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS DE TERCEIROS COM RETENÇÕES NA FONTE- PESSOA JURIDICA	<input type="checkbox"/>
ANEXO XIV	RELAÇÃO DOS BENS AQUIRIDOS	<input type="checkbox"/>
ANEXO XV	RELAÇÃO DE BENS PRODUZIDOS	<input type="checkbox"/>
ANEXO XVI	RELAÇÃO DE BENS CONSTRUÍDOS	<input type="checkbox"/>
ANEXO XVII	RELAÇÃO DE TREINADOS/E OU CAPACITADOS	<input type="checkbox"/>
ANEXO XVIII	RELAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS/ BOLSISTAS NO PROJETO	<input type="checkbox"/>
ANEXO XIX	RELAÇÃO DE MAO-DE-OBRA ALOCADA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL- PESSOAL SEM VÍNCULO	<input type="checkbox"/>
ANEXO XX-A	RELAÇÃO DE MAO-DE-OBRA ALOCADA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL- PESSOAL COM VÍNCULO	<input type="checkbox"/>
ANEXO XX-B	RELAÇÃO DE MAO-DE-OBRA ALOCADA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL- PESSOAL COM VÍNCULO	<input type="checkbox"/>
ANEXO XXI	RELAÇÃO DE FUNCIONARIOS DEMITIDOS CONSTANTE NO TERMO DE RESCISAO DE TRABALHO PESSOAL COM VÍNCULO	<input type="checkbox"/>

*Amanda Carolina Pereira*

*[Assinatura]*  
Fundação Espírito-santense de Tecnologia  
Getúlio Apolinário Ferreira  
Superintendente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

000002

ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL ( X ) FINAL ( )

ASSUNTOS

DADOS EXTRAÍDOS DO CONTRATO

1. Nº DO PROCESSO:

23068.004198/12-63

2. Nº DO CONTRATO:

133/2012

3. FINALIDADE:

O presente contrato tem como objeto a Prestação de Apoio por parte da Contratada ao Projeto de Pesquisa intitulado " Diagnóstico Socioeconômico das Comunidades Pesqueiras da Baía do Espírito Santo e Porção Norte da Baía de Campos", resultante do Termo de Cooperação nº0050.0078844.12.9 celebrado entre a UFES e a PETROBRAS.

4. OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a Prestação de Apoio por parte da Contratada ao Projeto de Pesquisa intitulado " Diagnóstico Socioeconômico das Comunidades Pesqueiras da Baía do Espírito Santo e Porção Norte da Baía de Campos", resultante do Termo de Cooperação nº0050.0078844.12.9 celebrado entre a UFES e a PETROBRAS.

5. DATA DA ASSINATURA:

16/10/2012

6. DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOU:

17/10/2012

7. PERÍODO DE VIGÊNCIA:

16/10/2012 à 15/10/2016

8. VIGÊNCIA ORIGINAL:

16/10/2012 à 16/10/2014

8.1) 1º TERMO ADITIVO:

Prorrogar a vigência contratual do dia 16/10/2014 até dia 15/10/2016.

8.2) 2º TERMO ADITIVO:

Inserir planilha de receitas e despesas reorçamentais, aumentando o valor do contrato.

9. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

16/10/2012 à 30/06/2015

10. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

11. DATA LIMITE PARA RECOLHIMENTO DO SALDO:

12. DATA DO RECOLHIMENTO DO SALDO:

13. VALOR DO CONTRATO:

RS 3.567.857,09

14. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL COBRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO:

RS 166.372,44

15. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

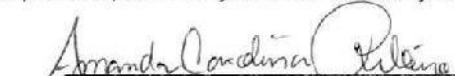
" Diagnóstico Socioeconômico das Comunidades Pesqueiras da Baía do Espírito Santo e Porção Norte da Baía de Campos"

16. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

16/10/2012 à 30/06/2015

Vitória-ES, 28 de Julho de 2015.

Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio

  
Amanda Carolina Ribeiro

Coordenador do Projeto UFES

Prof. Luiz Fernando Loureiro Fernandes

Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio

  
Getúlio Apolinário Ferreira

Fundação Espírito-santense de Tecnologia  
Getúlio Apolinário  
Superintendente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

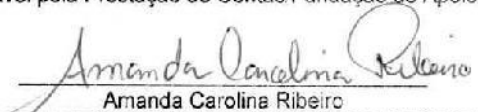
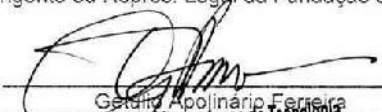
000003  
*[Handwritten mark]*

ANEXO II

<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	
<b>RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS</b>	
ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia	Nº DO PROCESSO: 23068.004198/12-63
Nº DO CONTRATO: 133/2012	DESCRIÇÃO: " Diagnóstico Socioeconômico das Comunidades Pesqueiras da Baía do Espírito Santo e Porção Norte da Baía de Campos"
TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL (X) FINAL ( )	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 16/10/2012 à 30/06/2015	
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2012 à 15/10/2016	

NOME COMPLETO	CPF	FUNÇÃO NO PROJETO (FISCAL, COORDENADOR OU GESTOR)	DATA DA DENOMINAÇÃO	PERÍODO DE VIGÊNCIA
Luiz Fernando Loureiro Fernandes	478. [REDACTED] -91	Coordenador	16/10/2012	16/10/2012 à 15/10/2016
Renato Rodrigues Neto	[REDACTED]	Ordenador	16/10/2012	16/10/2012 à 15/10/2016
Wallace Corradi Vianna	816. [REDACTED] -68	Fiscal	16/10/2012	16/10/2012 à 15/10/2016

Vitória-ES, 28 de Julho de 2015.

Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio   Amanda Carolina Ribeiro	Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio   Getúlio Apolinário Ferreira Fundação Espírito-santense de Tecnologia Getúlio Apolinário Ferreira Superintendente
--	--

Coordenador do Projeto UFES  <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> Prof. Luiz Fernando Loureiro Fernandes
---

PRESTAÇÃO DE CONTAS			
BALANÇETE DA RECEITA E DESPESA			
ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia		Nº DO PROCESSO: 23058.004198/12-53	
Nº DO CONTRATO: 133/2012		DESCRIÇÃO DO CONTRATO: " Diagnóstico Socioeconômico das Comunidades Pesqueiras da Baía do Espírito Santo e Porção Norte da Baía de Campos"	
TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		PARCIAL (X)	FINAL ( )
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2012 à 15/10/2015			
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 16/10/2012 à 30/06/2015			
RECEITA	(R\$)	DESPESA	(R\$)
Valores recebidos		Despesas realizadas	
22/10/2012 - 12/10/19	1.142.839,01	Pessoa Física sem Vínculo	1.204.915,39
20/09/2013 - 12/10/19	775.140,15	Pessoa Física com Vínculo	71.591,37
2014 - 12/10/19	473.782,63	Pessoa Jurídica	1.303.669,91
2014 - 12/10/19	223.714,65	Outras Despesas	130.723,86
12/01/2015 - Empréstimo a ser devolvido	16.704,00		
25/03/2015 - Empréstimo a ser devolvido	-40.000,00		
Rendimentos Aplicação Financeira			
out/12	1.790,67		
nov/12	3.993,54		
dez/12	4.571,51		
Devolução de IRRF - 01/12/2012	1.037,66		
jan/13	4.458,47		
fev/13	3.010,39		
mar/13	1.715,01		
abr/13	1.084,56	Saldo no banco em 30/02/2015	1.768,59
mai/13	474,43		
Devolução de IRRF - 01/06/2013	34,12		
jun/13	14,46		
jul/13	7,75		
ago/13	1.415,69		
set/13	3.397,13		
out/13	3.516,24		
nov/13	2.573,31		
dez/13	2.226,73		
jan/14	1.627,82		
fev/14	739,31		
mar/14	102,37		
abr/14	-		
mai/14	-		
jun/14	139,94		
jul/14	515,84		
ago/14	401,14		
set/14	410,91		
out/14	1.094,33		
nov/14	366,05		
dez/14	82,23		
jan/15	53,19		
fev/15	76,14		
mar/15	111,79		
abr/15	185,91		
mai/15	126,39		
jun/15	60,96		
GRU - UFES - 23/10/2014	(21.088,80)		
GRU - UFES - 23/10/2014	(11.805,55)		
Devolução de GRU - 25/06/2015	32.804,45		
<b>TOTAL</b>	<b>2.712.659,05</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.712.659,06</b>

Viçosa-ES, 28 de Julho de 2015.

Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio  
*Amanda Carolina Ribeiro*  
Amanda Carolina Ribeiro

Diretor ou Representante Legal da Fundação de Apoio  
*Getúlio Apolinário Ferreira*  
Getúlio Apolinário Ferreira

Coordenador do Projeto UFES  
Prof. Luiz Fernando Loureiro Fernandes

Fundação Espírito-santense de Tecnologia  
Getúlio Apolinário Ferreira  
Superintendente

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REALIZADAS E DESPESAS EXECUTADAS

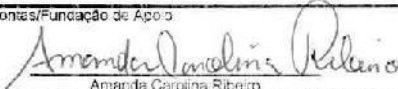
ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia Nº DO PROCESSO: 23068.004198/12-63  
 DESCRIÇÃO: " Diagnóstico Socioeconômico das Comunidades Pesqueiras da Baía do Espírito Santo e Parção Norte da Baía de Campos" Nº DO CONTRATO: 133/2012  
 TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL ( X ) FINAL ( )  
 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 16/10/2012 à 30/06/2015  
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2012 à 15/10/2015

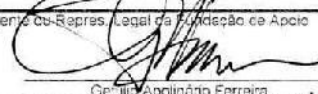
RUBRICAS	DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	(R\$)		(R\$)		RESTANTE
		PREVISTO	RECORAMENTADO	REALIZADO	EXECUTADO	
1	Inscrições	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	Mensalidades	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Lanches	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	Outras Receitas - Recurso Proveniente de Convênio com a Petrobras	R\$ 2.814.480,52	R\$ 3.567.857,08	R\$ 2.671.180,72	R\$ -	R\$ 856.576,37
5	Rendimentos	R\$ -	R\$ 32.904,48	R\$ 41.478,34	R\$ -	R\$ 8.573,98
<b>Total da Receita</b>		<b>R\$ 2.814.480,52</b>	<b>R\$ 3.600.761,56</b>	<b>R\$ 2.712.659,06</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 888.102,49</b>
RUBRICAS	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	PREVISTO	RECORAMENTADO	EXECUTADO	SALDO	
5	<b>PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO</b>					
5.1	Bolsa de Pesquisa ITI - A - 12 bolsas x 24 meses x R\$ 480,00	R\$ 138.240,00	R\$ 140.160,00	R\$ 136.368,00	R\$ -	R\$ 3.792,00
5.2	Bolsa de Pesquisa ITI - B - 1 bolsa x 6 meses x R\$ 324,00	R\$ -	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00	R\$ -	R\$ -
5.3	Bolsa de Pesquisa ITI - B - 1 bolsa x 6 meses x R\$ 324,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.4	Bolsa de Pesquisa DTI - ID - 1 bolsa x 24 meses x R\$ 2.424,00	R\$ 58.176,00	R\$ 53.328,00	R\$ 53.328,00	R\$ -	R\$ -
5.5	Bolsa de Pesquisa DTI - ID - 1 bolsa x 3 meses x R\$ 2.424,00	R\$ -	R\$ 7.272,00	R\$ 7.272,00	R\$ -	R\$ -
5.6	Bolsa de Pesquisa DTI - ID - 6 bolsas x 24 meses x R\$ 4.176,00	R\$ 300.872,00	R\$ 565.488,00	R\$ 413.424,00	R\$ -	R\$ 152.054,00
5.7	Bolsa Doutor II - 24 meses x R\$ 5.514,00	R\$ -	R\$ 73.920,00	R\$ 229.878,00	R\$ -	R\$ -
5.8	Bolsa Doutor I - 24 meses x R\$ 5.280,00	R\$ 126.720,00	R\$ 142.560,00	R\$ 142.560,00	R\$ -	R\$ -
5.9	Bolsa Doutor I - 12 meses x R\$ 5.280,00	R\$ 63.360,00	R\$ 73.920,00	R\$ 71.280,00	R\$ -	R\$ 2.640,00
5.10	Bolsa Doutor I - 12 meses x R\$ 5.280,00	R\$ 63.360,00	R\$ 73.920,00	R\$ 71.280,00	R\$ -	R\$ 2.640,00
5.11	Coordenação Geral - 12 meses x R\$ 9.240,00	R\$ -	R\$ 110.880,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 110.880,00
5.12	Coordenação da Socioeconomia - 12 meses x R\$ 8.580,00	R\$ -	R\$ 102.960,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 102.960,00
5.13	Mestre II - 12 x R\$ 4.268,00	R\$ -	R\$ 51.216,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 51.216,00
5.14	Serviços Técnicos Pessoa Física	R\$ 66.211,20	R\$ 96.412,80	R\$ 77.936,39	R\$ -	R\$ 18.507,41
<b>Sub-Total</b>		<b>R\$ 1.021.075,20</b>	<b>R\$ 1.649.614,80</b>	<b>R\$ 1.204.915,39</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 444.699,41</b>
6	<b>PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO</b>					
6.1	Pessoal Celetista (24 x R\$ 1.997,29)	R\$ 48.534,72	R\$ 58.815,68	R\$ 47.993,80	R\$ -	R\$ 10.831,88
6.2	Pessoal Celetista (12 x R\$ 1.420,92) + aplicação financeira = R\$ 14,35	R\$ 3.484,90	R\$ 17.058,20	R\$ 12.732,42	R\$ -	R\$ 4.325,78
6.3	Técnico Nível Médio II (12 x R\$ 2.728,00)	R\$ -	R\$ 32.736,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.736,00
6.4	Vale Transporte	R\$ -	R\$ 4.423,50	R\$ 3.170,40	R\$ -	R\$ 1.253,10
6.5	Vale Alimentação	R\$ 10.580,00	R\$ 10.831,05	R\$ 7.704,75	R\$ -	R\$ 3.126,30
<b>Sub-Total</b>		<b>R\$ 59.579,52</b>	<b>R\$ 123.854,43</b>	<b>R\$ 71.591,37</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 52.273,05</b>
7	<b>PESSOA JURÍDICA</b>					
7.1	Material de Consumo	R\$ 91.740,00	R\$ 101.048,13	R\$ 39.600,49	R\$ -	R\$ 61.447,64
7.2	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Intermédio	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional	R\$ 111.348,00	R\$ 145.895,04	R\$ 145.895,00	R\$ -	R\$ 0,04
7.4	Diárias Nacionais (hospedagem e alimentação)	R\$ 821.000,00	R\$ 964.750,00	R\$ 767.750,00	R\$ -	R\$ 207.000,00
7.5	Despesas com Locomoção (Combustível, Taxi, Estacionamento) + aplicação financeira R\$ 11.791,53	R\$ 50.000,00	R\$ 136.605,49	R\$ 114.913,28	R\$ -	R\$ 21.692,21
7.6	Divulgação e Publicidade	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.7	Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica)	R\$ 55.800,00	R\$ 35.957,37	R\$ 27.312,42	R\$ -	R\$ 8.644,95
7.8	Seguro de Vida	R\$ 2.592,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.9	Custo Operacional da Fundação	R\$ 124.187,54	R\$ 156.372,44	R\$ 124.193,69	R\$ -	R\$ 42.188,75
7.10	Resarcimento a UFES (3%)	R\$ 76.434,30	R\$ 96.653,95	R\$ 76.434,30	R\$ -	R\$ 20.219,55
7.11	ISS-QN (2% do custo operacional)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.12	Despesas Bancárias (0,30%)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.13	Despesas Acessórias de Importação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.14	INSS srpa	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.680,73	R\$ -	R\$ 15.680,73
<b>Sub-Total</b>		<b>R\$ 1.403.101,94</b>	<b>R\$ 1.649.282,32</b>	<b>R\$ 1.303.669,91</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 345.612,41</b>
8	<b>OUTRAS DESPESAS</b>					
8.1	Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	R\$ 130.723,86	R\$ 178.000,00	R\$ 130.723,86	R\$ -	R\$ 47.276,14
8.2	Reserva Técnica de Contingência (3% à 10%)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Sub-Total</b>		<b>R\$ 130.723,86</b>	<b>R\$ 178.000,00</b>	<b>R\$ 130.723,86</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 47.276,14</b>
9	<b>RESUMO DAS DESPESAS</b>					
9.1	Pessoa Física sem Vínculo	R\$ 1.021.075,20	R\$ 1.649.614,80	R\$ 1.204.915,39	R\$ -	R\$ 444.699,41
9.2	Pessoa Física com Vínculo	R\$ 59.579,52	R\$ 123.854,43	R\$ 71.591,37	R\$ -	R\$ 52.273,05
9.3	Pessoa Jurídica	R\$ 1.403.101,94	R\$ 1.649.282,32	R\$ 1.303.669,91	R\$ -	R\$ 345.612,41
9.4	Outras Despesas	R\$ 130.723,86	R\$ 178.000,00	R\$ 130.723,86	R\$ -	R\$ 47.276,14
<b>Total da Despesa</b>		<b>R\$ 2.814.480,52</b>	<b>R\$ 3.600.761,55</b>	<b>R\$ 2.710.900,53</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 889.861,02</b>

RESUMO

<b>Total Geral da Receita:</b>	R\$ 2.712.659,05
<b>Total Geral da Despesa:</b>	R\$ 2.710.900,53
<b>Saldo em 31/06/2015:</b>	R\$ 1.758,53

Vitória-ES, 28 de Julho de 2015.

Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio:   
 Amanda Carolina Ribeiro

Dirigente de Repres. Legal da Fundação de Apoio:   
 Getúlio Apolinário Ferreira

Fundação Espírito-santense de Tecnologia  
 Getúlio Apolinário Ferreira  
 Superintendente

Coordenador do Projeto UFES:  
 Prof. Luiz Fernando Loureiro Fernandes

Nota Explicativa:  
 A coluna de reorçamento será preenchida com dados da última reorçamento concedida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

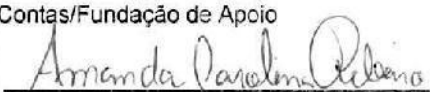
000076

A

<b>ANEXO V</b>	
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS</b>	
<b>ENTIDADE CONTRATADA:</b> Fundação Espírito-santense de Tecnologia <b>Nº DO PROCESSO:</b> 23068.004198/12-63	
<b>DESCRIÇÃO:</b> " Diagnóstico Socioeconômico das Comunidades Pesqueiras da Bacia do Espírito Santo e Porção Norte da Bacia de Campos" <b>Nº DO CONTRATO:</b> 133/2012	
<b>TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:</b> PARCIAL ( X )    FINAL ( )	
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> 16/10/2012 à 30/06/2015	
<b>VIGÊNCIA CONTRATUAL:</b> 16/10/2012 à 15/10/2016	

DATA	RECEITA RECEBIDA (Documento fiscal/OB)	CONTA RECEBIDA (banco/ agência/conta)	RUBRICA	VALOR (R\$)
01/10/12	Recibo.3757/ Nfe. 670	001/3084-8/122129-9	1	R\$ 1.142.839,01
20/08/13	Recibo.3907/ Nfe.1028	001/3084-8/122129-9	1	R\$ 775.140,13
15/07/14	Recibo.4103/ Nfe.1656	001/3084-8/122129-9	1	R\$ 472.782,90
10/12/14	Recibo.4182/ Nfe.1814	001/3084-8/122129-9	1	R\$ 223.714,65
<b>Total</b>				<b>R\$ 2.614.476,69</b>

Vitória-ES, 28 de Julho de 2015.

Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio  
  
Amanda Carolina Ribeiro

Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio  
  
Getúlio Apolinário Ferreira  
Fundação Espírito-santense de Tecnologia

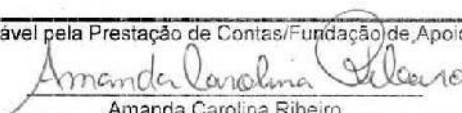
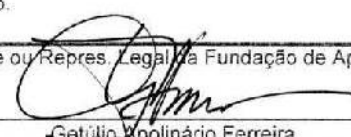
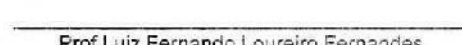
Coordenador do Projeto UFES  
  
Prof. Luiz Fernando Loureiro Fernandes

Getúlio Apolinário Ferreira  
Superintendente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

000007

ANEXO VIII

PRESTAÇÃO DE CONTAS					
RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS ABERTAS PARA O PROJETO					
ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia					
Nº DO CONTRATO: 133/2012			VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2012 à 15/10/2016		
TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL (X ) FINAL ( )					
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 16/10/2012 à 30/06/2015					
DESCRIÇÃO DO CONTRATO: " Diagnóstico Socioeconômico das Comunidades Pesqueiras da Bacia do Espírito Santo e Porção Norte da Bacia de Campos"					
DATA DA ABERTURA	TIPO DE CONTA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	DATA DA ENCERRAMENTO
16/10/2012	Conta Corrente	1	3084-8	122.129-9	Em andamento
16/10/2012	Conta Aplicação Financeira	1	3084-8	122.129-9	Em andamento
Vitória-ES, 28 de Julho de 2015.					
Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio			Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio		
 Amanda Carolina Ribeiro			 Getúlio Apolinário Ferreira Fundação Espírito-santense de Tecnologia Getúlio Apolinário Ferreira Superintendente		
Coordenador do Projeto UFES					
 Prof. Luiz Fernando Loureiro Fernandes					

Nota:

Anexar extratos bancários correspondente à vigência contratual das contas informadas

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia		
Nº DO CONTRATO: 133/2012 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2012 à 15/10/2016		
TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL ( X ) FINAL ( )		
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 16/10/2012 à 30/06/2015		
DESCRIÇÃO DO CONTRATO: " Diagnóstico Socioeconômico das Comunidades Pesqueiras da Bacia do Espírito Santo e Porção Norte da Bacia de Campos"		
Itens	Valor Parcial (R\$)	Valor Total (R\$)
A - Saldo em		
Saldo conta corrente (122.129-9)	R\$ -	R\$ -
Saldo aplicação financeira (122.129-9)	R\$ -	R\$ -
<b>Total</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Saldo Disponível</b>		<b>R\$ 0,00</b>
Vitória-ES, 28 de Julho de 2015.		

Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio <i>Amanda Carolina Ribeiro</i> Amanda Carolina Ribeiro	Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio <i>Getúlio Apolinário Ferreira</i> Getúlio Apolinário Ferreira Fundação Espírito-santense de Tecnologia
---	--

Coordenador do Projeto UFES  Prof. Luiz Fernando Loureiro Fernandes
---

Getúlio Apolinário Ferreira  
 Fundação Espírito-santense de Tecnologia  
 Getúlio Apolinário Ferreira  
 Superintendente



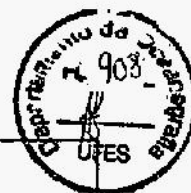
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
 CHECKLIST DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO I	DADOS GERAIS	<input checked="" type="checkbox"/>
ANEXO II	RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	<input checked="" type="checkbox"/>
ANEXO III	BALANCETE DA RECEITA E DESPESA	<input checked="" type="checkbox"/>
ANEXO IV	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REALIZADAS E DESPESAS EXECUTADAS	<input checked="" type="checkbox"/>
ANEXO V	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS	<input checked="" type="checkbox"/>
ANEXO VI	DEMONSTRATIVO DOS RENDIMENTOS	<input type="checkbox"/>
ANEXO VII	DEMONSTRATIVO DAS RETENÇÕES	<input type="checkbox"/>
ANEXO VIII	RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS PARA O PROJETO	<input checked="" type="checkbox"/>
ANEXO IX	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	<input checked="" type="checkbox"/>
ANEXO X	DEMONSTRAÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS POR RUBRICA DE GASTO	<input type="checkbox"/>
ANEXO XI	DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS RELIZADOS PELO SUPRIDO	<input type="checkbox"/>
ANEXO XII	DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS NA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	<input type="checkbox"/>
ANEXO XIII	DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS DE TERCEIROS COM RETENÇÕES NA FONTE PESSOA JURÍDICA	<input type="checkbox"/>
ANEXO XIV	RELAÇÃO DOS BENS AQUIRIDOS	<input type="checkbox"/>
ANEXO XV	RELAÇÃO DE BENS PRODUZIDOS	<input type="checkbox"/>
ANEXO XVI	RELAÇÃO DE BENS CONSTRUIDOS	<input type="checkbox"/>
ANEXO XVII	RELAÇÃO DE TREINADOS/E OU CAPACITADOS	<input type="checkbox"/>
ANEXO XVIII	RELAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS/ BOLSISTAS NO PROJETO	<input type="checkbox"/>
ANEXO XIX	RELAÇÃO DE MAO-DE-OBRA ALOCADA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL PESSOAL SEM VÍNCULO	<input type="checkbox"/>
ANEXO XX-A	RELAÇÃO DE MAO-DE-OBRA ALOCADA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL PESSOAL COM VÍNCULO	<input type="checkbox"/>
ANEXO XX-B	RELAÇÃO DE MAO-DE-OBRA ALOCADA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL PESSOAL COM VÍNCULO	<input type="checkbox"/>
ANEXO XXI	RELAÇÃO DE FUNCIONARIOS DEMITIDOS CONSTANTE NO TERMO DE RESCISAO DE TRABALHO PESSOAL COM VÍNCULO	<input type="checkbox"/>

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**



**ENTIDADE CONTRATADA:** Fundação Espírito-santense de Tecnologia

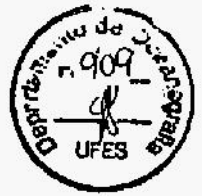
**TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** PARCIAL ( X ) FINAL ( )

**ASSUNTOS**

**DADOS EXTRAÍDOS DO CONTRATO**

1. Nº DO PROCESSO:	23068.004198/12-63
2. Nº DO CONTRATO:	133/2012
3. FINALIDADE:	O presente contrato tem como objeto a Prestação de Apoio por parte da Contratada ao Projeto de Pesquisa intitulado " Diagnóstico Socioeconômico das Comunidades Pesqueiras da Baía do Espírito Santo e Porção Norte da Baía de Campos" resultante do Termo de Cooperação nº0050.0076844.12.9 celebrado entre a UFES e a PETROBRAS.
4. OBJETO:	O presente contrato tem como objeto a Prestação de Apoio por parte da Contratada ao Projeto de Pesquisa intitulado " Diagnóstico Socioeconômico das Comunidades Pesqueiras da Baía do Espírito Santo e Porção Norte da Baía de Campos", resultante do Termo de Cooperação nº0050.0076844.12.9 celebrado entre a UFES e a PETROBRAS.
5. DATA DA ASSINATURA:	16/10/2012
6. DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOU:	17/10/2012
7. PERÍODO DE VIGÊNCIA:	16/10/2012 à 15/10/2017
8. VIGÊNCIA ORIGINAL:	16/10/2012 à 15/10/2017
8.1) 1º TERMO ADITIVO:	Prorrogar a vigência contratual do dia 16/10/2014 até dia 15/10/2016.
8.2) 2º TERMO ADITIVO:	Inserir planilha de receitas e despesas reorçamenta, aumentando o valor do contrato.
8.3) 3º TERMO ADITIVO:	Inserir planilha de receitas e despesas reorçamenta, aumentando o valor do contrato.
8.4) 4º TERMO ADITIVO:	Prorrogar a vigência contratual do dia 16/10/2016 até o dia 15/10/2017.
9. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:	01/07/2015 à 31/07/2017
10. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:	
11. DATA LIMITE PARA RECOLHIMENTO DO SALDO:	
12. DATA DO RECOLHIMENTO DO SALDO:	
13. VALOR DO CONTRATO:	RS 3.567.857,09
14. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL COBRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO:	RS 166.372,44
15. DESCRIÇÃO DO PROJETO:	" Diagnóstico Socioeconômico das Comunidades Pesqueiras da Baía do Espírito Santo e Porção Norte da Baía de Campos"
16. PERÍODO DE EXECUÇÃO:	01/07/2015 à 31/07/2017

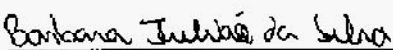
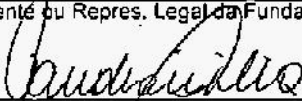
Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio  Bárbara Julião da Silva	Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio  Sandra Mirian Silva da Chagas
Coordenador do Projeto UFES   Prof. Luiz Fernando Loureiro Fernandes	



<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	
<b>RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS</b>	
ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia	Nº DO PROCESSO: 23068.004198/12-63
Nº DO CONTRATO: 133/2012	DESCRIÇÃO: " Diagnóstico Socioeconômico das Comunidades Pesqueiras da Baía do Espírito Santo e Porção Norte da Baía de Campos"
TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: <input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL (X) <input type="checkbox"/> FINAL ( )	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/07/2015 à 31/07/2017	
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2012 à 15/10/2017	

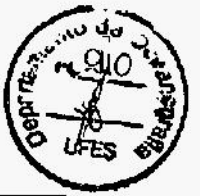
NOME COMPLETO	CPF	FUNÇÃO NO PROJETO (FISCAL, COORDENADOR OU GESTOR)	DATA DA DENOMINAÇÃO	PERÍODO DE VIGÊNCIA
Luiz Fernando Loureiro Fernandes	478. [REDACTED] -91	Coordenador	16/10/2012	16/10/2012 à 31/07/2017
Renato Rodrigues Neto	[REDACTED]	Ordenador	16/10/2012	16/10/2012 à 31/07/2017
Wallace Corradi Vianna	816. [REDACTED] -68	Fiscal	16/10/2012	16/10/2012 à 30/05/2016
Sabel Maria de Oliveira Ferraz	547. [REDACTED] -04	Fiscal	01/06/2016	01/07/2016 à 31/07/2017

Vitória-ES, 06 de setembro de 2017.

Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio  <div style="text-align: center;">                       _____                      Bárbara Julião da Silva                 </div>	Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio  <div style="text-align: center;">                       _____                      Sandra Miran Silva da Chagas                 </div>
--	---

Coordenador do Projeto UFES  <div style="text-align: center;">                     _____                      Prof. Luiz Fernando Loureiro Fernandes                 </div>
---

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



ANEXO III

PRESTAÇÃO DE CONTAS		BALANÇETE DA RECEITA E DESPESA	
ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia		Nº DO PROCESSO: 23068.004198/12-63	
Nº DO CONTRATO: 133/2012		DESCRIÇÃO DO CONTRATO: " Diagnóstico Socioeconômico das Comunidades Pesequeiras da Bacia do Espírito Santo e Porção Norte da Bacia de Campos"	
TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		PARCIAL (X)	FINAL ( )
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2012 à 16/10/2017			
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/07/2015 à 31/07/2017			
RECEITA		(R\$)	(R\$)
Valores recebidos		Despesas realizadas	
Saldo Anterior		1.758,63	
14/09/2015		913.337,40	Pessoa Física sem Vínculo
15/09/2015	Devolução de Empréstimo	(16.704,00)	Pessoa Física com Vínculo
15/09/2015	Devolução de Empréstimo	(40.000,00)	Pessoa Jurídica
Rendimentos Aplicação Financeira			
jul/15		2,11	
ago/15		136,69	
set/15		2.579,20	
out/15		4.485,56	
nov/15		3.907,86	
dez/15		3.788,55	
30/12/2015	- Devolução de IOF	553,48	
jan/16		2.928,04	
fev/16		2.379,20	
mar/16		2.118,94	
abr/16		1.429,45	
mai/16		950,28	
jun/16		562,72	
ago/16		389,50	
set/16		307,06	
out/16		187,16	
nov/16		112,73	
dez/16		52,62	
31/12/2016		56,71	Saldo em 31/07/2017
jan/17		55,11	
fev/17		44,90	
mar/17		51,75	
abr/17		21,16	
mai/17		13,93	
jun/17		8,82	
jul/17		7,29	
TOTAL		785.530,17	TOTAL
TOTAL		785.530,17	785.530,17

Vitória-ES, 06 de setembro de 2017.

Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio

Sandra Minian Silva da Chagas

Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio

Barbara Juliano da Silva

Coordenador do Projeto UFES

Prof. Luiz Fernando Loureiro Fernandes



PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REALIZADAS E DESPESAS EXECUTADAS

ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia Nº DO PROCESSO: 23068.004188/12-63  
 DESCRIÇÃO: " Diagnóstico Socioeconômico das Comunidades Pesqueiras da Baía do Espírito Santo e Porção Norte da Baía de Campos" Nº DO CONTRATO: 133/2012  
 TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL (X) FINAL ( )  
 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/07/2015 à 31/07/2017  
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/10/2012 à 15/10/2017

RUBRICAS	DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	(R\$) PREVISTO	(R\$) RECORAMENTADO	(R\$) REALIZADO
1	Saldo Anterior	R\$ -	R\$ -	R\$ 54.945,47
2	Inscrições(nº de alunos X valor) - (se for o caso)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Mensalidade (nº de alunos X meses X valor) - (se for o caso)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	Lanches (nº de alunos X meses X valor por aluno) - (se for o caso)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	Outras Receitas - Recurso Proveniente da Convênio com a Petrobras	R\$ 2.814.480,52	R\$ 3.567.857,09	R\$ 813.337,40
6	Rendimentos	R\$ -	R\$ 32.904,46	R\$ 27.138,24
<b>Total da Receita</b>		<b>R\$ 2.814.480,52</b>	<b>R\$ 3.600.761,55</b>	<b>R\$ 785.530,17</b>
RUBRICAS	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	PREVISTO	RECORAMENTADO	EXECUTADO
5	PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO			
5.1	Bolsa de Pesquisa ITI - A - 12 bolsas x 24 meses x R\$ 400,00	R\$ 138.240,00	R\$ 140.160,00	R\$ 5.280,00
5.6	Bolsa de Pesquisa DTI - ID -	R\$ 300.672,00	R\$ 565.488,00	R\$ 152.084,00
5.7	Bolsa Doutor II - 24 meses x R\$ 5.514,00	R\$ 204.338,00	R\$ 340.560,00	R\$ 110.682,00
5.12	Coordenação de Socioeconomia - 12 meses x R\$ 8.560,00	R\$ -	R\$ 102.860,00	R\$ 102.860,00
5.13	Mesrte II - 12 x R\$ 4.268,00	R\$ -	R\$ 51.216,00	R\$ 51.216,00
<b>Sub-Total</b>		<b>R\$ 643.248,00</b>	<b>R\$ 1.200.384,00</b>	<b>R\$ 422.202,00</b>
6	PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO			
6.1	Pessoal Cientista (24 x R\$ 1.897,28 )	R\$ 45.534,72	R\$ 58.815,88	R\$ 7.686,33
6.3	Técnico Nível Médio II ( 12 x R\$ 2.728,00)	R\$ -	R\$ 32.738,00	R\$ 33.449,83
6.4	Vale Transporte	R\$ -	R\$ 4.423,50	R\$ 1.036,60
6.5	Vale Alimentação	R\$ 10.560,00	R\$ 10.631,05	R\$ 2.337,00
<b>Sub-Total</b>		<b>R\$ 56.094,72</b>	<b>R\$ 106.806,23</b>	<b>R\$ 44.489,76</b>
7	PESSOA JURÍDICA			
7.1	Material de Consumo	R\$ 81.740,00	R\$ 101.048,13	R\$ 57.596,73
7.1.1	Material de apoio a ser utilizado nas atividades do projeto	R\$ 70.200,00	R\$ -	R\$ -
7.1.2	Material de papelaria, escritório e informática, etc.	R\$ 21.540,00	R\$ 61.540,00	R\$ 28.604,50
7.1.3	Material para atividade de campo (Inclusão Item)	R\$ -	R\$ 49.508,13	R\$ 28.992,23
7.4	Diárias Nacionais (hospedagem e alimentação) (3284 x R\$ 250,00)	R\$ 821.000,00	R\$ 864.750,00	R\$ 191.100,00
7.5	Despesas com Locomoção (Combustível,Taxi, Estacionamento) + aplicação financeira R\$ 11.781,30	R\$ 50.000,00	R\$ 135.803,49	R\$ 21.821,10
7.7	Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica)	R\$ 55.800,00	R\$ 35.957,37	R\$ 8.083,37
7.7.1	Aluguel de Veículo	R\$ 36.000,00	R\$ -	R\$ -
7.7.2	Despesa manutenção, seguro e revisão do veículo (2 X R\$ 9.900,00)	R\$ 19.800,00	R\$ 35.597,37	R\$ 8.083,37
7.7.3	Produção de vídeo de divulgação do projeto para ser utilizado nas campanhas de campo	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.9	Custo Operacional da Fundação (sobre o valor bruto da receita não podense ser considerado os itens 7.13 e 8.1)	R\$ 124.187,64	R\$ 168.372,44	R\$ 38.633,53
<b>Sub-Total</b>		<b>R\$ 1.142.727,64</b>	<b>R\$ 1.404.931,43</b>	<b>R\$ 317.234,73</b>
8	OUTRAS DESPESAS			
8.1	Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	R\$ 130.723,86	R\$ 178.000,00	R\$ 130.723,86
8.2	Reserva Técnica de Contingência (5% à 10%)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Sub-Total</b>		<b>R\$ 130.723,86</b>	<b>R\$ 178.000,00</b>	<b>R\$ 130.723,86</b>
9	RESUMO DAS DESPESAS			
9.1	Pessoa Física sem Vínculo	R\$ 643.248,00	R\$ 1.200.384,00	R\$ 422.202,00
9.2	Pessoa Física com Vínculo	R\$ 56.094,72	R\$ 106.806,23	R\$ 44.489,76
9.3	Pessoa Jurídica	R\$ 1.142.727,64	R\$ 1.404.931,43	R\$ 317.234,73
<b>Total da Despesa</b>		<b>R\$ 1.842.070,36</b>	<b>R\$ 2.712.121,66</b>	<b>R\$ 783.926,49</b>

RESUMO

Total Geral da Receita:	R\$ 785.530,17
Total Geral da Despesa:	R\$ 783.926,49
Saldo em 31/07/2017:	R\$ 1.603,68

Vitória-ES, 06 de setembro de 2017.

Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio

*Barbara Juliana da Silva*  
Barbara Juliano da Silva

Dirigente da Repres. Legal da Fundação de Apoio

*Sandra Mirian Silva da Chagas*  
Sandra Mirian Silva da Chagas

Coordenador do Projeto UFES

Prof. Luiz Fernando Loureiro Fernandes

Fundação Espírito Santense de Tecnologia  
Sandra Mirian Silva  
Gerente Administrativo  
CPF: 009.699.967-56

Nota Explicativa:

A coluna de reorçamentação será preenchida com dados da última reorçamentação concedida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



ANEXO V

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS**

ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia Nº DO PROCESSO: 23068.004198/12-83  
 DESCRIÇÃO: " Diagnóstico Socioeconômico das Comunidades Pesqueiras da Bacia Nº DO CONTRATO: 133/2012  
 do Espírito Santo e Porção Norte da Bacia de Campos"

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL ( X ) FINAL ( )

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/07/2015 à 31/07/2017

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2012 à 15/10/2017

DATA	RECEITA RECEBIDA (Documento fiscal/DB)	CONTA RECEBIDA (banco/ agência/conta)	RUBRICA	VALOR (R\$)
14/09/15	Recibo.4496/ Nfe. 2480	001/3084-8/122129-9	1	R\$ 813.337,40
Total				R\$ 813.337,40

Vitória-ES, 06 de setembro de 2017.

Responsável pela Prestação de  
Contas/Fundação de Apoio

*Barbara Julião da Silva*  
 Bárbara Julião da Silva

Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio

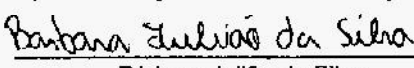
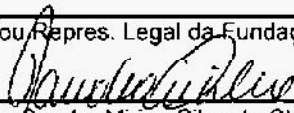
*Sandra Miran Silva da Chagas*  
 Sandra Miran Silva da Chagas

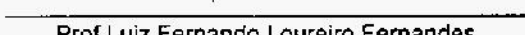
Coordenador do Projeto UFES

Prof. Luiz Fernando Loureiro Fernandes



ANEXO VIII

PRESTAÇÃO DE CONTAS					
RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS ABERTAS PARA O PROJETO					
ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia					
Nº DO CONTRATO: 133/2012			VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2012 à 15/10/2017		
TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:			PARCIAL (X ) FINAL ( )		
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/07/2015 à 31/07/2017					
DESCRIÇÃO DO CONTRATO: " Diagnóstico Socioeconômico das Comunidades Pesqueiras da Bacia do Espírito Santo e Porção Norte da Bacia de Campos"					
DATA DA ABERTURA	TIPO DE CONTA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	DATA DA ENCERRAMENTO
16/10/2012	Conta Corrente	1	3084-8	122.129-9	Em andamento
16/10/2012	Conta Aplicação Financeira	1	3084-8	122.129-9	Em andamento
Vitória-ES, 06 de setembro de 2017.					
Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio			Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio		
 Bárbara Julião da Silva			 Sandra Mirian Silva da Chagas		

Coordenador do Projeto UFES   Prof. Luiz Fernando Loureiro Fernandes
--



CE-GAF 143/017

Vitória/ES, 30 dezembro de 2017.

Assunto: Resolução de Pendências - Referente ao Contrato 133/2012

Referência: Processo UFES nº 23068.004198/2012-63 "Diagnostico Sócio Econômico das Comunidades Pesqueiras da Bacia do Espírito Santo e Porção Norte da Bacia de Campos".

Ilma. Sra. Margarete Gonçalves de Souza.  
Diretora da Divisão de Controladoria de Prestação de Contas/DCC

Prezada Senhora,

Conforme solicitado no Relatório de Análise de Prestação de Contas do contrato 133/2012, seguem abaixo os esclarecimentos:

**Recomendação 01:** Informamos que não houve utilização indevida do recurso, uma vez que o mesmo foi todo aplicado em fundo de investimento, o qual demonstrou rendimento exacerbadamente superior ao de aplicação em caderneta de poupança. A FEST compreende e acatará vosso apontamento, haja vista a legislação da Portaria Interministerial que regulamenta os instrumentos jurídicos celebrados entre entidades públicas. No entanto, e obstante a isto, o órgão financiador, qual seja, a Petrobrás, sociedade de Economia Mista, aprovou integralmente a Prestação de Contas nos âmbitos financeiro e técnico. Destarte, esclarecemos que o recurso foi integralmente utilizado em consonância com o cronograma de desembolso, como dispõe o Caput do art.54 mencionado, ademais a aplicação dos recursos foi em conformidade com a planilha financeira, não raro que o Objeto do Contrato fora realizado. A FEST compreende o apontamento da UFES e, informa que este procedimento não mais será realizado, em atendimento à vossa recomendação embasada pela legislação vigente. Deste modo, pedimos encarecidamente a esse conceituado DCC que, nos isente de tal devolução, uma vez que a Prestação de Contas já tenha sido aprovada e, assim, não entendida como cabível pela PETROBRÁS a solicitada devolução.

**RECOMENDAÇÃO 02:** Informamos que esse contrato não foi encerrado e sim prorrogado por mais 12 meses. Em reunião com o DCC ficou acordado que não seria necessário o encerramento da conta pois para o novo contrato tripartite pois o órgão financiador não acataria tal decisão.

9 1/6



**RECOMENDAÇÃO 03:** Informamos que projeto não se encerrou foi prorrogado por mais 12 meses conforme cópia do contrato em anexo.

**RECOMENDAÇÃO 04:** Foi solicitado GRU para devolução do valor conforme solicitado.

**RECOMENDAÇÃO 05:** Estamos enviando os pedidos do coordenador referente aos empréstimos conforme tabela abaixo:

Data	Transferência Valor R\$	Histórico	Comprovantes
03/06/2014	R\$ 188.000,00	Solicitação do coordenador em anexo	Em anexo
03/06/2014	R\$ 10.000,00	Solicitação do coordenador em anexo	Em anexo
15/07/2014	R\$ 188.000,00	Devolução	Em anexo
15/07/2014	R\$ 10.000,00	Devolução	Em anexo
04/09/2014	R\$ 100.000,00	Solicitação do coordenador em anexo	Em anexo
25/09/2014	R\$ 123.000,00	Solicitação do coordenador em anexo	Em anexo
10/12/2014	R\$ 223.714,65	Pagamento referente a 3º parcela do projeto.	Conforme enviado na prestação de conta
12/12/2014	R\$ 100.000,00	Devolução	Em anexo
12/12/2014	R\$ 123.000,00	Devolução	Em anexo
08/01/2015	R\$ 32.904,46	Solicitação do coordenador em anexo	Em anexo
12/01/2015	R\$ 16.704,00	Solicitação do coordenador em anexo	Em anexo
25/03/2015	R\$ 40.000,00	Solicitação do coordenador em anexo	Em anexo
30/06/2015	R\$ 32.904,46	Devolução	Em anexo
05/08/2016	R\$ 55.000,00	Solicitação do coordenador em anexo	Em anexo
17/09/2016	R\$55.000,00 R\$40.000,00 R\$16.704,00	Devolução	Em anexo

folha

5517

5519

4

5526

5531

5557

5565

4

46.846,18

98.228,71

51.382,53

Quanto aos demais pagamentos são referentes a tarifas bancarias conforme o extrato bancário enviado na prestação de contas. Informo também que tais empréstimos se fizeram necessários para cobrir despesas em sua maioria com pessoal.

**RECOMENDAÇÃO 06:** Documentação já anexada na recomendação 05.

**RECOMENDAÇÃO 07:** Não são feitas solicitações mensalmente de autorização de pagamento de pessoal (celetista, bolsista e estagiário), pois recebemos do coordenador a solicitação de contratação contendo a vigência. Devido a isso, não é necessário solicitar pagamento todos os meses, visto que é uma obrigação legal o pagamento mensal do funcionário durante o período que foi autorizado pelo coordenador.

J 2/16

**RECOMENDAÇÃO 08:** Segue em anexo

**RECOMENDAÇÃO 09:** Segue em anexo as declarações, conforme solicitado.

**RECOMENDAÇÃO 10:** Informo que a FEST tem uma comissão para analisar os pedidos de bolsa acima da resolução nº. 01/2016 (em anexo), e antes de qualquer bolsa ser implementada solicitamos ao bolsista servidor uma declaração de não infringência do limite constitucional.

Foi solicitado ao prof. Luiz Fernando Loureiro Fernandes (ressaltado nesse item), uma declaração de não infringência do limite constitucional e fomos prontamente atendidos conforme segue em anexo no item 09.

Informo ainda que hoje com o novo termo de outorga e aceitação de bolsa (em anexo), está claramente especificado a importância de não exceder o subsídio mensal conforme decretado por lei.

**RECOMENDAÇÃO 11:** Segue em anexo.

**RECOMENDAÇÃO 12:** Justifico que na ocasião não eram solicitadas a assinatura do fiscal do projeto no recibo de pagamento de autônomo pois no pedido de contratação do mesmo já vem com assinatura do coordenador, fiscal e ordenador de despesa. Informo ainda que para atender a resolução 52/2013 estamos solicitando em todos os pagamentos o atesto do fiscal.

**RECOMENDAÇÃO 13:** Não são feitas solicitações mensalmente de autorização de pagamento de pessoal (celetista, bolsista e estagiário), pois recebemos do coordenador a solicitação de contratação contendo a vigência. Devido a isso, não é necessário solicitar pagamento todos os meses, visto que é uma obrigação legal o pagamento mensal do funcionário durante o período que foi autorizado pelo coordenador.

**RECOMENDAÇÃO 14:** Segue em anexo.

**RECOMENDAÇÃO 15:** Justifico que na ocasião não eram solicitados a assinatura do fiscal do projeto no recibo de pagamento de autônomo pois no pedido de contratação do mesmo já vem com assinatura do coordenador, fiscal e ordenador de despesa. Informo ainda que estamos solicitando em todos os pagamentos o atesto do fiscal para atender a resolução 52/2013.

**RECOMENDAÇÃO 16:** Informo que a rubrica de material de consumo em sua maioria foi solicitada como adiantamento para suprir despesas em campo não havendo tempo hábil para licitação ou três orçamentos. Informo ainda que nos pedidos de adiantamento e reembolso constam as assinaturas do coordenador, fiscal e ordenador de despesas.

**RECOMENDAÇÃO 17:** Segue em anexo.

**RECOMENDAÇÃO 18:** Segue documentação conforme solicitado.

*[Handwritten signature]* 316



**RECOMENDAÇÃO 19:** Segue documentação conforme solicitado exceto os comprovantes referentes a pedágio pois os mesmo com o tempo ficaram ilegíveis.

**RECOMENDAÇÃO 20:** Segue em anexo.

**RECOMENDAÇÃO 20.1:** Segue em anexo o documento referente ao valor de R\$ 1.398,00 da empresa Ranking, quanto aos demais valores não identificamos.

**RECOMENDAÇÃO 21:** Informo que esses valores solicitados são para cobrir despesas com as atividades em campo prevista no projeto e aprovada pelo órgão financiador, são referentes a aquisição de insumos para realização de reuniões com as comunidades pesqueiras. Dentro destes insumos estão artigos de supermercado, padarias, mercado e afins, visto que estes foram adquiridos o mais próximo as comunidades abrangidas pelo projeto impossibilitando o processo licitatório/ ou três orçamentos.

Esclareço ainda que foram feitas estimativas de custo para reuniões e as solicitações seguiram essa estimativa, os valores remanescentes foram devolvidos ao projeto conforme prestação de contas apresentados.

**RECOMENDAÇÃO 22:** Segue em anexo.

**RECOMENDAÇÃO 23:** Segue em anexo o pedido devidamente assinado.

**RECOMENDAÇÃO 24:** Segue em anexo.

**RECOMENDAÇÃO 25:** Justifico que na ocasião não eram solicitados a assinatura do fiscal do projeto no recibo de pagamento, pois nos pedidos de diárias já constam a assinatura do coordenador, fiscal e ordenador de despesa. Informo ainda que não é mais feito pagamento sem o atesto do fiscal para atender a resolução 52/2013.

**RECOMENDAÇÃO 26:** Segue os relatórios pendentes.

**RECOMENDAÇÃO 27:** Justifico que a grande parte das despesas com locomoção eram para cobrir despesas com combustível, na ocasião não eram solicitados a assinatura do fiscal do projeto nos cupons fiscais uma vez que na solicitação de combustível já constam as assinaturas do coordenador, fiscal e ordenador de despesa. Informo ainda que para atender a resolução 52/2013 nos adequamos e estamos solicitando o atesto do fiscal nos recibos.

**RECOMENDAÇÃO 28:** Segue em anexo.

**RECOMENDAÇÃO 29:** Justificamos os pagamentos que não constam assinaturas do ordenador, fiscal ou coordenador do projeto deve se a ausências dos mesmos em determinados períodos. Não poderíamos deixar

vencer os boletos, pois o órgão financiador e UFES não aceitariam pagar juros, sendo assim ficou combinado que ao retornar (os responsáveis pelas assinaturas pendentes), os mesmos passariam na FEST para assinar toda documentação pendente de assinatura.

Segue em anexo os documentos devidamente assinados para atender a Resolução 52/2013.

**RECOMENDAÇÃO 30:** Justifico que esses pagamentos em questão não possuem orçamentos, pois foram emergenciais sem tempo hábil para cotar com outros fornecedores. Aproveito para esclarecer sobre o **Item 12 do quadro 18**, em junho de 2013 quando foram adquiridos os veículos foram feitos os três orçamentos conforme apresentado na prestação de contas enviada; em maio de 2016 a frota de carros estava em campo e não poderiam ficar dessegurados, portanto foi renovamos o seguro.

**RECOMENDAÇÃO 31:** Segue em anexo conforme solicitado.

**RECOMENDAÇÃO 32:** Segue em anexo conforme solicitado.

**RECOMENDAÇÃO 33:** Entende-se que a retirada do valor já está autorizada em contrato 133/2012 na Cláusula Sétima item 7.3 do entre UFES x FEST, informo ainda que é emitido nota fiscal e o recibo onde está atestado pelo fiscal projeto.

**RECOMENDAÇÃO 34:** Informamos que o ressarcimento do nosso custo operacional era retirado em valores superiores ao valor máximo mensal, adotamos a retirado dos nossos custos sobre cada faturamento, sendo assim retirávamos o valor percentual. Informamos ainda que tal procedimento não ocorre mais e que passamos a retirar o valor mensal máximo conforme cláusula sétima item 7.3 do contrato

**RECOMENDAÇÃO 35:** Segue em anexo planilha conforme solicitado.

**RECOMENDAÇÃO 36:** Justifico que estamos aguardando o recebimento da última parcela do projeto para que o valor total previsto seja pago.

**RECOMENDAÇÃO 37:** Na ocasião FEST só pagava quando solicitado. Ressaltamos que tal procedimento não é mais adotado pela FEST.

**RECOMENDAÇÃO 38:** Justifico que toda a documentação necessária disponível no portal da transparência da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia. Informo que os extratos bancários, bem como toda a documentação comprobatória não pode ser postada no portal, pois o arquivo ficaria muito extensa atrapalhando a postagem do mesmo no portal. Essa documentação fica disponível na Fundação para possíveis pesquisas e também é enviada uma cópia ao Departamento de Contratos e Convênios UFES nas prestações de contas.

*J* 5/6

**RECOMENDAÇÃO 39:** Atualizamos o portal de transparência com os dados solicitados.

Esperamos ter atendido às vossas observações e recomendações.

Atenciosamente,



Sandra Mirian Silva das Chagas  
Gerente Administrativo/Financeira